

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA  
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016.**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2017.  
(Do Sr. Vinícius Carvalho)**

*Requer a realização de audiência pública para debater o passivo atuarial dos regimes próprios de previdência da União e dos Estados.*

Senhor Presidente:

Com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 58 § 2º, inciso II, da Constituição Federal, requero a Vossa Excelência que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, os Senhores: Marcos Lisboa – presidente do Insper; Roberto Moisés dos Santos – Diretor-Presidente da Alagoas Previdência.

**JUSTIFICAÇÃO**

A necessidade de financiamento da Previdência dos servidores públicos compromete a receita corrente líquida da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Há ainda o agravante de serem as aposentadorias especiais a regra em muitos Estados e Municípios. A atual reforma extingue as aposentadorias especiais para servidores sujeitos à atividade de risco, como os policiais.

Fica-se na situação onde a atividade de risco existe, mas não será levada em consideração na redução da idade para aposentadoria. É preciso,

portanto, discutir alternativas e compensações possíveis para que a atividade de risco quando inerente ao ofício seja ponderada na concessão da aposentadoria.

Sala da Comissão, em      de fevereiro de 2017.

**Dep. Vinícius Carvalho**  
PRB/SP